



# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3321 – PARNAMIRIM, RN, 24 DE ABRIL DE 2021 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 2.103, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 22 de abril de 2021; 130ª da República.

Prefeito

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público, Avenida Engenheiro José Nilson de Sá, no Município de Parnamirim/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado oficialmente de **Avenida Engenheiro José Nilson de Sá**, o atual logradouro sem denominação, localizado em via pública, com início nos limites da Rua Luís Soares da Câmara com a Avenida Brigadeiro Trompowsky, passando em frente ao Montreal Condomínio Clube e à sede da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto / Parnamirim, e, com fim no acesso à BR 304, área pertencente a este Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 22 de abril de 2021.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.479, DE 23 DE ABRIL 2021.

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.546,99, (quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) para os fins que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.546,99 (quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º**- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º**- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 23 de abril de 2021.

**ROSANO TAVEIRA CUNHA**  
PREFEITO

## AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP – Nº  
 13/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de veículos automotores para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS. A sessão de disputa será no dia **12 de maio de 2021, às 10:00 h, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br), com nº de identificação: 863581. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 23 de abril de 2021.

**Renata Kenny de Souza Rodrigues**  
 Pregoeira/SEARH

## EDITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO  
 PÚBLICO - COPAC  
 EDITAL Nº 096/2021 em 23 de abril de 2021.

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, constituída pela Portaria nº 0957, de 19 de fevereiro de 2021, do Município de Parnamirim/RN, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, no uso de suas atribuições legais, mediante a homologação de seus atos, DECIDE:

**ARQUIVAR** os processos dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos, tendo em vista análise, homologação e trânsito em julgado administrativo, acompanhados ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos destes processos:

PROTOCOLO Nº PROCESSO Nº	INTERESSADO(A)	CPF	CARGO
391098 1061/2017	LEONARDO ANTUNES DE PAULA	192.315.XXX-XX	MÉDICO PSQUIATRA
DECISÃO Nº		0078/2021	
390936 987/2017	DÉBORA SOUZA DA SILVA	863.308.XXX-XX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
DECISÃO Nº		0081/2021	
388781 913/2017	SHIRLEY GOMES CRISPIM DE OLIVEIRA	413.385.XXX-XX	PROFESSOR
DECISÃO Nº		0073/2021	
388401 868/2017	VERA LÚCIA MAGALHÃES BRAGA	565.828.XXX-XX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DECISÃO Nº		0075/2021	
388399 866/2017	EDLENE MARINHO DE CARVALHO	503.170.XXX-XX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DECISÃO Nº		0083/2021	
388360 831/2017	SÉRGIO MIGUEL DE SOUZA	673.284.XXX-XX	PROFESSOR DE ARTES
DECISÃO Nº		0074/2021	
382592 724/2017	MARINEZ ARAÚJO FELIPE	316.680.XXX-XX	PROFESSOR
DECISÃO Nº		0070/2021	
382553 715/2021	MARIA MARINALDA DE LIMA	379.206.XXX-XX	PROFESSOR
DECISÃO Nº		000071/2021	
382473 646/2017	LÚCIA MARIA DE LUCENA	262.974.XXX-XX	PROFESSOR
DECISÃO Nº		0069/2021	
382221 597/2017	JOSÉ NEWTON MOURA DOS SANTOS	293.916.XXX-XX	PROFESSOR
DECISÃO Nº		0066/2021	
382204 585/2017	JORGE JOSÉ DA ROCHA BOTELHO	155.853.XXX-XX	PROFESSOR DE CIÊNCIA
DECISÃO Nº		0082/2021	